CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 46 / 2025

Repúdio à declaração preconceituosa proferida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, João Otávio de Noronha, ao fazer uma comentário xenofóbico sobre os baianos. Durante uma sessão virtual, o ministro afirmou que, na Bahia, "se você arremessa uma bola na sexta, só cai no sábado", resgatando um discurso ultrapassado e ofensivo de que o povo baiano seria preguiçoso. Repúdio ainda, ao comportamento dos demais doutos juízes que compunham a sessão ao rirem de tamanho absurdo.

Esta declaração, vinda de uma autoridade do alto escalão do Judiciário, não apenas perpetua uma visão discriminatória sobre os baianos, mas também fere a dignidade de um povo historicamente reconhecido por seu trabalho e contribuição à cultura e ao desenvolvimento do Brasil.

É inaceitável que, em pleno ano de 2025, figuras públicas utilizem sua posição para propagar discursos que reforçam preconceitos e desigualdades regionais. A xenofobia contra os baianos não pode ser normalizada, minimizada ou tratada como simples brincadeira. Declarações como essa são reflexos de um preconceito estrutural que impacta diretamente a forma como os baianos e nordestinos são vistos e tratados em diversas esferas da sociedade.

O combate à discriminação deve ser um princípio fundamental para os brasileiros e, em especial, para os agentes públicos, que têm o dever de zelar pelo respeito e pela equidade.

Salvador, 20 de março de 2025.

FELIPE SANTANA

Vereador